

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011-04/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro foi analisado o processo administrativo nº 1557/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no qual consta o pedido nº 755/2024 que trata da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OS ATUAIS ORGANIZACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 00.722.966/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA OS ATUAIS, NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – 133 ANOS”, QUE OCORRERÁ NO PARQUE NEY ARRUDA NO DIA 26 DE JANEIRO, CONFORME DECRETO Nº 13.525/2024.** Diante disto, tendo em vista a Carta de Exclusividade e o longo histórico de participações em festividades desse porte e a inviabilidade da competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, indica-se a contratação da empresa **OS ATUAIS ORGANIZACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 00.722.966/0001-32**, que apresentou o preço para realização da apresentação ao valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Subprocurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OHS1.EAMC.5OXR.OP4Q

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 17/01/2024 17:20

✓ LAURA PERIOLO SUDBRACK (CPF 007.891.010-25) em 18/01/2024 08:13

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e